JUSTIFICATIVA - PL 0488/2017

A defesa do meio ambiente e a promoção de ações voltadas a sustentabilidade devem ser valorizadas sempre.

No entanto, alguns estabelecimentos comerciais se utilizam da "fachada sustentável" para promover abusos contra o consumidor.

Um exemplo é a venda das sacolas plásticas. Segundo relatos, há estabelecimentos que chegam a cobrar R$ 0,20 por unidade. O consumidor não pode pagar por um serviço que deveria ser incluso no ato da compra.

Diante do exposto, o projeto de lei se justifica pelo fato de que é necessário respeitar o meio ambiente, mas também, o cidadão que paga seus impostos.”

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2017, p. 74

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.